

DECRETO Nr.1726 de 18 de Agosto de 1995
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 10. da Lei Municipal Nr.1726 de 18 de Agosto de 1.995,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

ART.1o.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) com finalidades acima que receberá a seguinte classificação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO - GABINETE

02.01.02.04.013.2076

02. - Judiciária
04. - Processo Judiciário
013.- Ação Judiciária
2076- Locação de próprio para a Justiça Eleitoral

3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0. - Despesas de Custeio
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

ART.2o.: O Crédito aberto no Artigo Anterior será coberto com recursos de cancelamento de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO - GABINETE

02.01.03.07.020.2005

03. - Administração e Planejamento
07. - Administração
020.- Supervisão e Coordenação Superior
2005- Manutenção dos Serviços do Gabinete

3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0. - Despesas de Custeio
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

ART.3o.: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 18 de Agosto de 1.995


Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL